CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 488/2025

MATOZINHOS/MG, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

O Vereador Professor Everton Luiz, que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Indico à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como ao Departamento Municipal de Trânsito, que sejam instaladas placas de orientação e sinalização informando sobre a proibição da circulação de ciclistas nas calçadas, passeios e faixas destinadas exclusivamente a pedestres, especialmente nos pontos de maior movimento e nas áreas onde há registros constantes de conflitos entre pedestres e ciclistas.

Justificativa

A presente indicação visa promover a segurança viária e prevenir acidentes envolvendo pedestres e ciclistas. É notório que, em alguns trechos da cidade, com destaque para o bairro Estação, os passeios foram ampliados e ficaram mais largos, o que tem levado muitos ciclistas a optarem por utilizá-los no lugar da via pública.

Essa prática, além de irregular, gera riscos significativos, sobretudo porque motoristas que saem de garagens e estacionamentos não possuem visibilidade adequada para identificar a aproximação de bicicletas, aumentando o risco de atropelamentos.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece, em seu art. 59, que "a circulação de bicicletas no passeio é proibida, salvo quando autorizado e devidamente sinalizado". Portanto, a instalação de placas informativas possui amparo legal e constitui medida essencial para orientar a população, reduzir acidentes e organizar o fluxo seguro entre pedestres, ciclistas e motoristas.

Ressalta-se ainda que a ausência de sinalização pode gerar conflitos, insegurança e dúvidas quanto ao uso adequado das vias, reforçando a necessidade de atuação do Poder Executivo para garantir uma mobilidade urbana segura e responsável.

Everton Luiz Diamantino De Souza
Vereador

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 25 / 11 / 2025
Servidor(a)

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, **CPF:** 048.50*.**6-*9 em **24/11/2025 13:09:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U6.7Z09.3129.685R.6136**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 1D5.0CA, EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA(24/11/2025 13:09:12) Palavras:278
Cód. Autenticidade: 13V7.6209.5128.K013.7080 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Informações do Documento

ID do Documento: **1D5.0CA** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 488/2025**

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, **CPF:** 048.50*.**6-*9 , em **24/11/2025 13:09:12**, contendo 278 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V7.6209.5128.K013.7080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**